MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS
Classe Única do Stratus SCP II Brasil FIP - Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“SCP II” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.
Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas.

O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e mais especificamente no momento em que cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais de um dado momento pontual (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas.

Que valor é de fato “justo” e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota, no dia 31/12, e a elaboração e auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus
Nos fundos da plataforma que inclui o SCP II, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício. As projeções baseiam-se nos orçamentos das companhias, em seus planos de negócio de longo prazo, e nas indicações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das companhias, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (associação internacional de investidores institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, as vezes antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de “*Fairness Opinion*” de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente. Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira SCP II e a atividade de gestão
Os exercícios de 2024 e 2025 representaram um período relevante na etapa de maturação e gestão dos investimentos SCP II, caracterizado pela atuação da Gestora no acompanhamento das companhias investidas e na administração das exposições remanescentes da carteira com foco na condução de iniciativas relacionadas à preservação de valor, preservação financeira e desenvolvimento de alternativas de liquidez.

Nem a Gestora nem qualquer outro prestador de serviços ao Fundo, jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão das companhias participadas pelo Fundo, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança de cada uma, de forma a acompanhar a evolução do investimento com vistas à sua futura realização.

O período desses dois anos (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macroeconômico desafiador para empresas de médio porte e para companhias com estruturas de capital circunstancialmente mais alavancadas. A manutenção de taxas de juros elevadas por muito tempo e a maior seletividade e restrição na oferta de crédito pelo mercado acrescentaram variáveis de risco financeiro que não estavam presentes na formação inicial da carteira.

Nesse contexto, a atuação da Gestora durante os exercícios esteve concentrada na gestão desses fatores, buscando proporcionar a "bancabilidade" operacional através dos mecanismos regulamentares de governança corporativa, assim como a exposição ampliada a um universo de potenciais compradores estratégicos ou financeiros. Avanços foram obtidos nessas frentes e a reorganização construtiva de passivos tem sido uma pauta efetiva e permanente das empresas. Ainda assim, a hipótese de contar com oferta firme de crédito ou disposição de aporte em momento futuro não é factível para nenhuma empresa nos mercados em que o fundo tem participações, tornando a condição de refinanciamento subjetiva ou passível de discussão de continuidade.

Foram realizadas vendas de participações acionárias diretas e indiretas – num processo de reciclagem da carteira que teve início no curso da pandemia, em 2020. Desde então, foram alienadas 4 participações do SCP II e estruturada uma 5a transição no conceito de "*continuation*", em que o fundo mantém interesse econômico estruturado ("earn-out").

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras
Durante 2025, o Fundo também passou por importantes etapas de adequação de sua estrutura regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175 e deliberações relacionadas à sequência de suas atividades e à estrutura de administração fiduciária, com alternância da prestação de tal serviço. Essas medidas fizeram parte do processo de atualização e aprimoramento da estrutura do Fundo e de continuidade da gestão de seus ativos e obrigações.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas apresentam de maneira detalhada os critérios contábeis adotados, os investimentos integrantes da carteira, os processos de mensuração a valor justo, as condições relevantes das companhias investidas e os principais eventos ocorridos nos respectivos exercícios e posteriormente às datas-bases, quando aplicável. As modificações constantes dos relatórios de auditores referem-se essencialmente ao contexto da aferição do valor justo das participações, sendo parte do cenário descrito anteriormente nesta comunicação ou consequência direta de tal cenário. Não há um único apontamento sequer sobre erro de natureza contábil, ou processamento indevido ou não apresentação da documentação solicitada – quer por parte desta gestora, das prestadoras de serviços de administração fiduciária, de custódia e todos os demais serviços que englobam a operação regulada dos Fundos.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo SCP II, com o acompanhamento das companhias e dos veículos integrantes da estrutura de investimentos e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo e às empresas.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 17.054.944/0001-44)
Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras do Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião adversa

i. Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas do Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M ("Coinvestimento I"), no montante de R$ 97.446 mil, que corresponde a 54,75% do seu patrimônio líquido nessa data, registrado pelo seu valor justo com base no valor da cota de 31 de dezembro de 2024, divulgada pelo seu Administrador. As demonstrações financeiras do Coinvestimento I foram auditadas por nós e emitidas com opinião adversa, pois em 31 de dezembro de 2024, possuía 100,08% do seu patrimônio líquido aplicado em ações da BBM Logística S.A. ("BBM"), registradas a valor justo com base em laudo de avaliação. O laudo de avaliação da BBM foi elaborado com base em premissas de crescimento e projeções financeiras que dependem da captação futura de recursos, as quais não consideramos razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da BBM referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião, em virtude da existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da BBM, após o ingresso, em 1º de novembro de 2024, com pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial visando à repactuação de suas dívidas, bem como da reclassificação para o curto prazo da totalidade dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

prazo em razão de quebra de covenant financeiro, além de não ter sido realizada nova reavaliação da estimativa de redução ao valor recuperável de determinados ativos não financeiros, incluindo imposto de renda e contribuição social diferidos.

ii. Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas do Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M ("Coinvestimento III"), no montante de R$ 11.131 mil, que corresponde a 6,25% do seu patrimônio líquido nessa data, registrado pelo seu valor justo com base no valor da cota em 31 de dezembro de 2024, divulgada pelo seu Administrador. As demonstrações financeiras do Coinvestimento III foram auditadas por nós e emitidas com opinião adversa, pois 92,04% do seu patrimônio líquido estava aplicado em ações da DGH Alimentos S.A. ("DGH") mensurados pelo seu valor justo apurado com base em premissas e estimativas de fluxos de caixa descontados que envolvem elevado grau de julgamento. Consideramos que não são consideradas razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Tal avaliação é corroborada pela alienação, em 2 de julho de 2025, da totalidade da participação detida pelo Coinvestimento III na DGH por R$ 3 mil. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da DGH relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 30 de junho de 2025 com relatório de auditoria independente com opinião com ressalvas. As ressalvas referem-se, substancialmente, a limitações de escopo e à ausência de documentação suporte para validação de determinados saldos e estimativas contábeis. O relatório de auditoria da DGH também destacou incerteza relevante relacionada à sua continuidade operacional, no contexto do processo de recuperação extrajudicial e da dependência do êxito das medidas implementadas pela administração para o seu reequilíbrio econômico-financeiro.

iii. Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía aplicações em ações da Cinesystem S.A. ("Cinesystem"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 46.123 mil, que representa 25,92% do seu patrimônio líquido nessa data. Esse investimento é registrado pelo seu valor justo com base em premissas e estimativas de fluxos de caixa descontados que envolvem elevado grau de julgamento. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não nos foi possível confirmar as premissas de taxa de crescimento, capex e capital de giro, que foram consideradas na elaboração do laudo de avaliação e, consequentemente, sobre o valor justo dos investimentos em ações da Cinesystem. Consequentemente, não nos foi possível concluir se havia necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em ações da Cinesystem e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2024 nem sobre o resultado gerado por ele durante o exercício findo nessa data.

   Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía aplicações em ações da Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 43.021 mil, que representa 24,17% do seu patrimônio líquido nessa data. Esse investimento é registrado pelo seu valor justo determinado com base em premissas e estimativas de múltiplos de mercado que envolvem elevado grau de julgamento. O laudo de avaliação considerou empresas comparáveis entidades cujos portes, mercados de atuação e localizações geográficas não são consistentes com o perfil da Maestro, bem como não considerou o desconto de liquidez compatível com o estágio atual da companhia investida. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados.

iv. O relatório do auditor sobre as demonstrações financeiras de 2023 foi emitido com opinião modificada em virtude da ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor justo dos investimentos no Coinvestimento I, II e III e na Cinesystem S.A. Consequentemente não nos foi possível concluir se havia necessidade de ajustes nos saldos desses investimentos e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e nem sobre o resultado gerado por eles durante o exercício findo naquela data. Nossa opinião do exercício corrente também está modificada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião adversa", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade

operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		31.12.2024				31.12.2023			
	Nota	**Quantidade**	**Valor da Quota (R$)**	**Dezembro**	**% PL**	**Quantidade**	**Valor da Quota (R$)**	**Dezembro**	**% PL**
1. Ativo									
1.1. Cotas de outros FIP				**110.338**	**62,00**			**223.172**	**76,12**
Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M	4.2.1	66.300.000	1,4698	97.446	54,75	66.300.000	3,0431	201.758	68,81
Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M	4.2.1	47.500	37,0737	1.761	0,99	47.500	100,3454	4.766	1,63
Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M	4.2.1	47.500	234,3368	11.131	6,25	47.500	350,4720	16.647	5,68
1.2. Ações em companhias fechadas				**89.144**	**50,09**			**86.712**	**29,58**
Cinesystem S.A.	4.2.2	10.201.205	4,2172	46.123	25,92	10.201.205	1,6789	17.126	5,84
Maestro Locadora de Veículos S.A.	4.2.2	8.116.785	5,6824	43.021	24,17	8.116.785	8,5731	69.586	23,73
1.3. Outros créditos				**952**	**0,54**			**611**	**0,21**
Depósitos judiciais	14			652	**0,37**			180	**0,06**
Outros	14			300	**0,17**			431	**0,15**
Total do ativo				**200.434**	**112,62**			**310.494**	**105,90**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**22.461**	**12,62**			**17.302**	**5,90**
Taxa de administração e gestão	7			20.377	11,45			15.979	5,45
Outros	7 e 14			2.084	1,17			1.323	0,45
2.2. Patrimônio líquido	6			**177.973**	**100,00**			**293.192**	**100,00**
Cotas subscritas				379.843	213,43			379.843	129,55
Cotas a integralizar				(19.314)	(10,85)			(19.314)	(6,59)
Lucros acumulados				(182.556)	(102,58)			(67.337)	(22,97)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**200.434**	**112,62**			**310.494**	**105,90**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Resultado com ajuste ao valor justo da carteira	**(110.401)**	**(48.646)**
Investimento em empresas da carteira - ações de companhias fechadas	2.432	9.458
Investimento em empresas da carteira - cotas de FIPs de Coinvestimento	(112.833)	(58.104)
Receitas	**1.172**	**1.203**
Renda de dividendos de empresa investida	888	769
Outras	284	434
Despesas	**(5.990)**	**(5.500)**
Despesas com taxa de administração e gestão	(4.213)	(4.554)
Despesas com advogados, custas e depósitos recursais	(1.429)	(545)
Despesas com custódia e escrituração	(133)	(132)
Despesas com auditoria	(78)	(116)
Despesas com taxa Cetip/B3	(52)	(48)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(53)	(61)
Despesas com contabilidade	(20)	(19)
Outras despesas	(12)	(24)
Prejuízo do exercício	**(115.219)**	**(52.944)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Resultado do exercício	**(115.219)**	**(52.944)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(115.219)**	**(52.944)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Quotas de integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**360.529**	**(14.393)**	**346.136**
Prejuízo do exercício	-	(52.944)	(52.944)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**360.529**	**(67.337)**	**293.192**
Prejuízo do exercício	-	(115.219)	(115.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**360.529**	**(182.556)**	**177.973**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP II - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Método indireto

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
(Prejuízo) do exercício	**(115.219)**	**(52.944)**
Ajuste do resultado do exercício	**110.401**	**48.646**
Ajuste do valor justo das ações de companhia fechada	(2.432)	(9.458)
Resultado com aplicação em cotas de outros FIPs	112.833	58.104
Variações em ativos e passivos		
Redução em outros ativos	(341)	(611)
Aumento em taxa de administração	4.398	3.785
Aumento/Redução em outras contas a pagar/receber	761	1.117
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**(6)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**-**	**6**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia ("Fundo" ou "SCP II") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores qualificados, com prazo de duração originalmente estabelecido em 10 (dez) anos contados de 27 de janeiro de 2014, data de início das atividades do Fundo.

O prazo de duração do Fundo foi objeto de deliberações posteriores pelos cotistas. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada ao longo de 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo até 31 de dezembro de 2028.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo era regido por seu Regulamento e pelas normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), notadamente pelas Instruções CVM nº 578 e nº 579.

Em 26 de junho de 2025, por meio de Instrumento Particular de Deliberação do Administrador ("IPA"), foi aprovada a adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), incluindo ajustes de redação, estrutura e governança. Em decorrência dessa adaptação, o Fundo passou a adotar a denominação Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada, conforme Regulamento consolidado aprovado na mesma data.

Adicionalmente, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador do Fundo, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

As alterações regulatórias, societárias e operacionais ocorridas em 2025 não produziram efeitos retroativos sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos com o propósito de retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, por meio de investimentos em participações societárias em empresas de médio porte ("middle market"), com elevado potencial de crescimento e valorização. O desenvolvimento, a gestão e o desinvestimento da carteira são atribuídos ao Gestor, observado o disposto no Regulamento.

Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento envolve riscos inerentes à participação em empresas, incluindo oscilações de valor e riscos operacionais. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou de qualquer outro mecanismo de proteção.

O Fundo se qualifica como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579, por apresentar, desde o início de suas atividades, as características necessárias para tal classificação, incluindo aquelas previstas nos Artigos 4º e 5º da referida norma.

A carteira do Fundo foi constituída ao longo do período de investimento por meio de participações diretas e indiretas em companhias investidas. Em 31 de dezembro de 2024, a carteira era composta pelas participações diretas e indiretas na Cinesystem S.A., Maestro Locadora de Veículos S.A., BBM Logística S.A., InvestFarma S.A. e DGH Alimentos S.A. Naquela data-base, em um ambiente macroeconômico ainda desafiador, marcado por taxas de juros elevadas e restrições de crédito, a Cinesystem e a Maestro seguiam focadas em iniciativas de crescimento operacional, melhoria de margens e fortalecimento de seu posicionamento para potenciais eventos estratégicos e de liquidez, enquanto a BBM, a InvestFarma e a DGH permaneciam em processos de reestruturação operacional e financeira, com avanços relevantes ao longo de 2024, mas ainda sujeitas a desafios relacionados ao refinanciamento das operações, capitalização e gestão de passivos. Após o encerramento do exercício, e sem efeitos retroativos sobre estas demonstrações financeiras, o Fundo deu continuidade, ao longo de 2025, à gestão desses ativos, incluindo a alienação das participações indiretas em DGH e InvestFarma, a continuidade do processo de reestruturação operacional e financeira da BBM, o desenvolvimento de alternativas de refinanciamento para a Maestro e o desenvolvimento de alternativas de liquidez para a Cinesystem.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, com base nos critérios previstos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 579”), e nas demais normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras referem-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo as informações comparativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tendo sido elaboradas sob a égide da regulamentação vigente à época, notadamente a Instrução CVM nº 578, não refletindo os efeitos decorrentes da adoção da Resolução CVM nº 175, cuja aplicação ocorreu de forma prospectiva a partir de 26 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação do valor justo (“fair value”) dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, os valores efetivamente realizados na liquidação desses ativos podem ser diferentes daqueles estimados na data-base das demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do Fundo, considerando o prazo de duração vigente na data-base das demonstrações e as deliberações posteriores aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas, incluindo a prorrogação do prazo de duração até 31 de dezembro de 2028.

Conforme descrito na Nota 1, eventos relevantes ocorridos em 2025, incluindo a adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, a substituição do administrador e a aprovação de transações relevantes envolvendo ativos da carteira, foram tratados como eventos subsequentes e não impactaram a elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A emissão e divulgação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 18 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

O Fundo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Não ocorreram alterações nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação ao período comparativo.

A adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, formalizada em 26 de junho de 2025, não impactou as práticas contábeis aplicáveis às presentes demonstrações financeiras, tendo em vista sua aplicação prospectiva.

Os investimentos do Fundo são mensurados a valor justo ("fair value"), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis à mensuração de instrumentos financeiros e à mensuração do valor justo desde o início de suas atividades. O Administrador utiliza informações fornecidas pelo Gestor para a determinação do valor justo dos investimentos, conforme regulamentação aplicável, especialmente as Instruções CVM nº 578 e nº 579.

A remuneração do Administrador e do Gestor não está vinculada ao valor justo dos ativos da carteira, não sendo impactada pelos ajustes decorrentes da mensuração a valor justo dos investimentos ainda não realizados (conforme descrito nas Notas 7 e 11).

Para a determinação do valor justo das empresas investidas, o Administrador considera as informações de avaliação elaboradas pelo Gestor, que adota de forma consistente, desde o início das atividades do Fundo, a metodologia descrita no documento "Metodologia de Aferição Técnica Patrimonial". Essa metodologia é materialmente baseada nas diretrizes constantes da "Section II: Explanatory Comments – Measuring Fair Value" do "International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines" ("IPEV Guidelines"), estando alinhada às normas internacionais de reporte financeiro (IFRS), em especial ao IFRS 13 – Fair Value Measurement, correspondente ao CPC 46 no Brasil, bem como ao disposto no Regulamento do Fundo e ratificada pelos cotistas em Assembleia Geral.

De acordo com essa metodologia, os investimentos são inicialmente reconhecidos a valor justo (normalmente equivalente ao valor da transação) e subsequentemente ajustados, no mínimo, de forma trimestral, sendo os efeitos dessas variações reconhecidos no resultado do exercício.

Para os investimentos em cotas de outros fundos de investimento, o valor justo corresponde ao valor da cota mais recente divulgada pelos respectivos administradores.

Para os investimentos em companhias fechadas, o valor justo é determinado com base em técnicas de avaliação apropriadas às características de cada ativo, incluindo, substancialmente, a metodologia de fluxo de caixa descontado e a metodologia de múltiplos de mercado, considerando informações observáveis de empresas comparáveis e ajustadas, quando aplicável, por fatores como liquidez, porte, estágio de desenvolvimento e condições específicas do mercado brasileiro.

a) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As variações positivas e negativas desses investimentos são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Rendas com aplicações em cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

b) Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas a valor justo, sendo substancialmente adotadas as metodologias de fluxo de caixa descontado e de múltiplos de mercado, conforme descrito acima.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía ações de companhias sem cotação em bolsa de valores, conforme descrito na Nota 4.

c) Depósito judicial

Os depósitos judiciais representam valores depositados em juízo para cumprimento de determinações legais ou garantia de processos em andamento. Tais valores são registrados no ativo e atualizados de acordo com os critérios definidos pelas respectivas decisões judiciais ou índices aplicáveis, sendo as variações reconhecidas no resultado do exercício como receitas financeiras, quando aplicável.

d) Outros valores a receber

Os valores a receber relacionados aos gastos com pagamentos de honorários e despesas advocatícios foram incorridos na defesa dos interesses do Fundo em relação aos investimentos nas empresas InvestFarma S.A. pelo Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M e DGH Alimentos S.A. pelo Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M. Esses valores são contabilizados como outros valores a receber e são registrados conforme o princípio da realização, reconhecendo-os quando os serviços advocatícios são efetivamente prestados e os honorários são incorridos.

e) Outros passivos

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

f) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

g) Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas, enquanto as cotas de fundos de investimento estão registradas junto aos seus administradores.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Companhias investidas e cotas de outros FIPs

A carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está composta da seguinte forma:

	Cinesystem	Maestro	BBM (*)	Invest Farma (**)	DGH (***)	Total
Valor justo em 2022	18.795	58.460	227.418	25.353	28.503	358.529
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor justo	(1.669)	11.126	(25.660)	(20.587)	(11.856)	(48.646)
Valor justo em 2023	17.126	69.586	201.758	4.766	16.647	309.883
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor justo	28.997	(26.565)	(104.312)	(3.005)	(5.516)	(110.401)
Valor justo em 2024	46.123	43.021	97.446	1.761	11.131	199.482

Participação do Fundo em 2024	32,94%	31,21%	43,49%	27,91%	22,38%
Participação do Fundo em 2023	32,94%	31,21%	43,49%	27,91%	22,20%

(*) Investimento detido através do SCP Coinvestimento I FIP-M (BBM).

(**) Investimento detido através do SCP Coinvestimento II FIP-M (IVF).

(***) Investimento detido através do SCP Coinvestimento III FIP-M (DGH).

4.2. Cotas de fundos de investimento em participações

Fundo de investimento em participações	31/12/2024	31/12/2023
SCP Coinvestimento I FIP-M (BBM)	97.446	201.758
SCP Coinvestimento II FIP-M (IVF)	1.761	4.766
SCP Coinvestimento III FIP-M (DGH)	11.131	16.647
Total	**110.338**	**223.172**

I) *Stratus SCP Coinvestimento I FIP-M ("FIP Coinvestimento I")*

Em agosto de 2017, o Fundo tornou-se cotista do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CNPJ nº 27.984.444/0001-65 ("FIP Coinvestimento I"), fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com início de atividades em 25 de agosto de 2017, e regido, à época da data-base destas demonstrações financeiras, pelo seu Regulamento e pelas normas emitidas pela CVM aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em especial as então vigentes ICVM 578 e ICVM 579.

O FIP Coinvestimento I é administrado e gerido pelo mesmo Administrador e Gestor do Fundo. Essa estrutura de investimento foi apresentada aos cotistas e aprovada pela 6ª Assembleia Geral do Fundo.

O FIP Coinvestimento I foi classificado como entidade de investimento e seus ativos e passivos são reconhecidos ao valor justo, utilizando a mesma metodologia adotada pelo Fundo, descrita na Nota 3, com aferições periódicas de seus investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024, o investimento total do Fundo no FIP Coinvestimento I correspondia a 66.300.000 cotas de Classe A, ao preço inicial de R$ 1,00 por cota, totalizando investimento histórico de R$ 66.300, representativo de 66,3% do patrimônio do FIP Coinvestimento I (66,3% em 2023). Naquela data, o valor da cota de Classe A era de R$ 1,4698 (R$ 3,0431 em 2023), de forma que o valor justo do investimento do Fundo no FIP Coinvestimento I foi reconhecido em R$ 97.446 (R$ 201.758 em 2023). O patrimônio do FIP Coinvestimento I é constituído preponderantemente por ações ordinárias de sua única empresa investida, BBM Logística S.A., conforme descrito a seguir.

I.a) BBM Logística S.A. ("BBM")

A BBM Logística S.A. ("BBM") foi fundada em 1996 e está sediada no Estado do Paraná, atuando no setor de logística, com foco em transporte rodoviário de cargas e gestão de transporte de mercadorias, prestando serviços a diversos segmentos econômicos no Brasil e no Mercosul.

O FIP Coinvestimento I tornou-se acionista da companhia em agosto de 2017 e, desde o investimento inicial, a companhia cresceu de uma Receita Bruta de R$ 349 milhões em 2018

para R$ 1,6 bilhões em 2024, combinando crescimento orgânico com aquisições.

Em 31 de dezembro de 2024, a participação do FIP Coinvestimento I de 65,6% do capital social da BBM Logística S.A. estava avaliada pelo valor justo de R$ 146.977 (R$ 304.311 – 2023), apurado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, conforme procedimento de aferição periódica descrito na Nota 3. A redução em relação ao ano anterior refletiu e aumento do endividamento e o processo de reestruturação da companhia em resposta ao ambiente de juros alto, mercado de crédito restritivo e inflação de custos.

No exercício de 2024, a empresa apresentou Receita Líquida de R$ 1.450.437 (R$ 1.583.152 – 2023) e Prejuízo de exercício de R$ 342.274 (R$ 86.600 – 2023) refletindo o processo de reestruturação e o alto nível de despesas financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, as principais informações financeiras divulgadas em suas demonstrações financeiras individuais auditadas, eram: Ativo Circulante: R$ 213.226 (R$ 244.926 - 2023); Ativo Não Circulante: R$ 673.354 (R$ 810.939 - 2023); Passivo Circulante: R$ 1.192.844 (R$ 602.661 - 2023); Passivo Não Circulante: R$ 54.149 (R$ 471.343 - 2023); Patrimônio Líquido negativo: R$ 360.413 (R$ 18.139 – 2023).

Como parte do processo de reestruturação mencionado, a empresa protocolou seu pedido de recuperação extrajudicial em 1º de novembro de 2024 o qual, embora já aprovado pela maioria dos credores ainda não foi homologado na data de emissão destas demonstrações. Neste contexto, os auditores independentes da companhia emitiram as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024 com abstenção de opinião baseada na existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da companhia, na reclassificação para o curto prazo da totalidade dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo em razão de quebra de covenant financeiro e destacaram que não foi realizada nova reavaliação da estimativa de redução ao valor recuperável de determinados ativos não financeiros, incluindo imposto de renda e contribuição social diferidos.

No período subsequente a 31 de dezembro de 2024, a BBM apresentou melhora operacional significativa em 2025, revertendo o EBITDA negativo de 2024 e alcançando EBITDA ajustado positivo de aproximadamente R$ 115,5 milhões em 2025 com base nos relatórios gerenciais da companhia (as demonstrações auditadas de 2025 da companhia não estavam disponíveis até a data de emissão destas demonstrações financeiras).

II) *Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M ("FIP Coinvestimento II")*

Em setembro de 2018, o Fundo tornou-se cotista do Stratus SCP Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CNPJ nº 30.492.468/0001-01 ("FIP Coinvestimento II"), fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com início de atividades em 15 de outubro de 2018, e regido, à época da data-base destas demonstrações financeiras, pelo seu Regulamento e pelas normas emitidas pela CVM aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em especial as então vigentes ICVM 578 e ICVM 579.

O FIP Coinvestimento II é administrado e gerido pelo mesmo Administrador e Gestor do Fundo. Essa estrutura de investimento foi apresentada aos cotistas e aprovada pela 6ª Assembleia Geral do Fundo.

O FIP Coinvestimento II foi classificado como entidade de investimento e seus ativos e passivos são reconhecidos ao valor justo, utilizando a mesma metodologia adotada pelo Fundo, descrita na Nota 3, com aferições periódicas de seus investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o investimento do Fundo no FIP Coinvestimento II correspondia a 47.500 cotas de Classe A, ao preço inicial de R$ 1.000,00 por cota, totalizando investimento histórico de R$ 47.500, representativo de 27,91% do FIP Coinvestimento II. Naquela data, o valor da cota de Classe A era de R$ 37,0737 (R$ 100,3454 em 2023), de forma que o valor justo do investimento do Fundo no FIP Coinvestimento II foi reconhecido em R$ 1.761 (R$ 4.766 em 2023). O patrimônio do FIP Coinvestimento II é constituído preponderantemente por ações ordinárias e debêntures de emissão de sua única empresa investida, InvestFarma S.A., conforme descrito a seguir.

II.a) *InvestFarma S.A. ("InvestFarma")*

A InvestFarma foi uma holding constituída para atuar no setor de varejo farmacêutico, por meio da consolidação de operações de varejo físico e do desenvolvimento de canal digital.

O FIP Coinvestimento II tornou-se acionista da Investfarma em dezembro de 2018 e desde então a empresa realizou aquisições de redes de farmácias e operações digitais de varejo farmacêutico. Em 31 de dezembro de 2024, o FIP Coinvestimento II detinha 3.232.043 ações ordinárias da companhia.

A avaliação deste investimento em 31 de dezembro de 2024 foi realizada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado para a firma (DCF). Em decorrência
disso, o valor justo das ações detidas pelo FIP Coinvestimento II foi reduzido a zero, refletindo a baixa expectativa de recuperação de valor desse investimento em um cenário de reestruturação operacional e financeira da companhia investida, influenciado por impactos setoriais e macroeconômicos, incluindo o ambiente de juros elevados, a restrição no mercado de crédito, entre outros fatores.

Desde o segundo semestre de 2022, em resposta a estes desafios setoriais e macroeconômicos, a empresa passa por um processo de reestruturação operacional e financeira que incluiu a venda de pontos comerciais para levantamento de recursos, a renegociação de passivos e a concentração das operações no canal digital, priorizando o modelo de marketplace com menor demanda de capex e capital de giro.

Neste período, a empresa iniciou um processo de recuperação judicial, cujo pedido foi deferido em 31 de março de 2023 e o plano foi aprovado pela assembleia geral de credores em 22 de maio de 2024.

Em 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$ 545 mil e EBITDA ajustado negativo de R$ 10.181 mil, refletindo a transição para o modelo digital de marketplace em início da curva de crescimento. Na data base de

31.12.2024, a companhia reportou: Ativo Circulante de R$ 4.578 mil; Ativo Não Circulante de R$ 10.628 mil; Passivo Circulante de R$ 4.797 mil; Passivo Não Circulante de R$ 334.341 mil; e Patrimônio Líquido negativo de R$ 323.933 mil.

As informações financeiras acima foram obtidas com base no balanço patrimonial da InvestFarma levantado em 31 de dezembro de 2024. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não haviam sido disponibilizadas demonstrações financeiras auditadas completas da InvestFarma referentes àquela data-base.

Como evento subsequente, em 7 de julho de 2025, o FIP Coinvestimento II alienou a totalidade das 3.232.043 ações de emissão da InvestFarma pelo preço total de R$ 3,2 mil deixando de ser acionista investidor da companhia.

III) *Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M ("FIP Coinvestimento III")*

Em novembro de 2018, o Fundo tornou-se cotista do Stratus SCP Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, CNPJ nº 31.894.331/0001-46 ("FIP Coinvestimento III"), fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com início de atividades em 6 de dezembro de 2018, e regido, à época da data-base destas demonstrações financeiras, pelo seu Regulamento e pelas normas emitidas pela CVM aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em especial as então vigentes ICVM 578 e ICVM 579.

O FIP Coinvestimento III é administrado e gerido pelo mesmo Administrador e Gestor do Fundo. Essa estrutura de investimento foi apresentada aos cotistas e aprovada pela 6ª Assembleia Geral do Fundo.

O FIP Coinvestimento III foi classificado como entidade de investimento e seus ativos e passivos são reconhecidos ao valor justo, utilizando a mesma metodologia adotada pelo Fundo, descrita na Nota 3, com aferições periódicas de seus investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024, o investimento do Fundo no FIP Coinvestimento III correspondia a 47.500 cotas de Classe A, ao preço inicial de R$ 1.000,00 por cota, totalizando investimento histórico de R$ 47.500. Naquela data, o valor da cota era de R$ 234,3368 (R$ 350,4720 em 2023), de forma que o valor justo do investimento do Fundo no FIP Coinvestimento III foi reconhecido em R$ 11.131 (R$ 16.647 em 2023). O patrimônio do FIP Coinvestimento III é constituído preponderantemente por ações ordinárias e, em menor medida, por debêntures de emissão de sua única empresa investida, DGH Alimentos S.A., conforme descrito a seguir.

III.a) DGH Alimentos S.A. ("DGH")

A DGH Alimentos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 2018, com o objetivo de desenvolver uma estratégia de consolidação de marcas regionais relevantes na indústria de alimentos, com foco no segmento de mercearia seca no Brasil.

O FIP Coinvestimento III tornou-se acionista da DGH em dezembro de 2018 e desde então a holding realizou a aquisição de empresas com marcas reconhecidas no setor de mercearia seca. Em 31 de dezembro de 2024, o FIP Coinvestimento III detinha 285.908.021 ações ordinárias, equivalentes a 85,75% do capital social da investida (84,32% em 2023).

A avaliação deste investimento em 31 de dezembro de 2024 foi realizada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado para a firma (DCF) e o valor justo apurado foi de R$ 38.596 (R$ 56.108 em 2023). Durante o exercício de 2024, o FIP Coinvestimento III realizou aportes adicionais no montante de R$ 3.000 (R$ 3.000 em 2023) e reconheceu o ajuste negativo de R$ 20.512 (R$ 45.284 em 2023) no valor justo, em comparação ao valor justo contabilizado no encerramento do exercício anterior, refletindo a piora nas condições econômicas da empresa investida.

Com base nas demonstrações financeiras, em 2024, a DGH apresentou o resultado consolidado: Receita líquida de vendas de R$ 48.645 (R$ 55.398 - 2023); Lucro bruto de R$ 11.959 (R$ 5.296 - 2023); Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos tributos negativo em R$ 12.593 (R$ 40.623 negativo - 2023); e Lucro líquido de R$ 41.251 (R$ 80.264 negativo - 2023). E as principais informações financeiras consolidadas: Ativo total de R$ 267.845 (R$ 172.468 - 2023); Passivo circulante de R$ 66.308 (R$ 157.974 - 2023); Passivo não circulante de R$ 108.716 (R$ 80.251 - 2023); e Patrimônio líquido positivo de R$ 92.824 (R$ 65.757 negativo - 2023).

Tais resultados refletiram também a homologação do plano de recuperação extrajudicial do grupo DGH em 2024, fato que resultou em redução do passivo da companhia no montante de R$ 83.506, com impacto direto no resultado do exercício.

As demonstrações financeiras da DGH relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em junho de 2025 com relatório de auditoria independente com opinião com ressalvas. As ressalvas referem-se, substancialmente, a limitações de escopo e à ausência de documentação suporte para validação de determinados saldos e estimativas contábeis. O relatório também destacou incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da DGH e de suas controladas, no contexto do processo de recuperação extrajudicial e da dependência do êxito das medidas implementadas pela administração para o reequilíbrio econômico-financeiro da companhia.

Como evento subsequente, em 2 de julho de 2025, o FIP Coinvestimento III alienou a totalidade das ações que detinha na DGH Alimentos S.A. pelo preço total de R$ 3, deixando de ser acionista investidor da companhia.

4.2.2. Ações de companhia sem cotação em Bolsa de Valores ou Mercado Organizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo possuía ações das seguintes empresas:

I) *Cinesystem S.A. ("Cinesystem")*

Empresa fundada em 1999, com atuação no setor de exibição cinematográfica, sediada no Estado do Paraná. O Fundo tornou-se acionista da Cinesystem em fevereiro de 2014. O valor justo do investimento na Cinesystem foi apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, conforme o procedimento de aferição periódica descrito na Nota 3.

Em 31 de dezembro de 2024, a participação do Fundo na Cinesystem, correspondente a 10.201.205 ações ordinárias (10.201.205 em 2023), estava avaliada pelo valor justo de R$ 46.123 (R$ 17.126 em 2023), registrando ajuste positivo a valor justo de R$ 28.997 no exercício de 2024, em comparação ao valor contabilizado no encerramento do exercício anterior refletindo a evolução positiva da empresa após os impactos da pandemia Covid-19 no setor de cinema.

Com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Cinesystem relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$ 184.733 (R$ 149.903 em 2023), custos das vendas e serviços prestados de R$ 148.635 (R$ 120.653 em 2023), lucro bruto de R$ 36.098 (R$ 29.250 em 2023) e lucro líquido de R$ 25.079 (prejuízo de R$ 4.434 em 2023). As principais informações do balanço da companhia eram: ativo circulante de R$ 35.347 (R$ 19.352 em 2023), ativo não circulante de R$ 206.710 (R$ 140.141 em 2023), passivo circulante de R$ 77.730 (R$ 57.064 em 2023), passivo não circulante de R$ 179.645 (R$ 142.826 em 2023) e patrimônio líquido negativo de R$ 15.318 (R$ 40.397 negativos em 2023).

O desempenho de 2024 refletiu a expansão operacional da companhia, incluindo a aquisição, em maio de 2024, de salas de cinema anteriormente pertencentes ao Instituto Unibanco de Cinema, bem como a assunção de nova operação em Porto Alegre, encerrando o exercício com 189 salas, ante 146 salas em 2023. No período, a companhia apresentou crescimento de público, receita e EBITDA, além da reversão do prejuízo apurado em 2023 para lucro líquido em 2024.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cinesystem relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram objeto de relatório de auditoria independente sem modificações, no qual os auditores concluíram que tais demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

II) *Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro")*

A Maestro é uma sociedade fundada em 2007, com atuação no setor de locação de veículos, máquinas e equipamentos e gestão de frotas corporativas, por meio de contratos de longa duração, auferindo adicionalmente receitas com a venda de ativos desmobilizados ao término dos contratos. A companhia é registrada perante a CVM como companhia aberta categoria "A".

O Fundo tornou-se acionista da Maestro em outubro de 2011 e, em 31 de dezembro de 2024, possuía 8.116.785 ações ordinárias, representativas de aproximadamente

31% do capital social da investida, mesma participação detida em 31 de dezembro de 2023.

O valor justo do investimento é apurado com base em metodologia de múltiplos de mercado, utilizando-se amostra de empresas comparáveis, com os ajustes de liquidez e de mercado considerados aplicáveis, conforme descrito na Nota 3. Em 31 de dezembro de 2024, o investimento encontrava-se registrado pelo valor justo de R$ 43.021 (R$ 69.586 - 2023), representando 25,92% do patrimônio líquido do Fundo (23,73% - 2023). No exercício de 2024, não houve aquisições adicionais, tendo sido reconhecido ajuste negativo a valor justo de R$ 26.565, após ajuste positivo de R$ 11.126 no exercício anterior.

No exercício de 2024, a companhia manteve relativa estabilidade na receita de locação e reforçou critérios de concessão de créditos e garantias em resposta ao aumento da inadimplência concentrada em determinados clientes do segmento agrícola. A Maestro encerrou o exercício com 1.507 veículos (1.926 - 2023) distribuídos em mais de 118 clientes e apresentou receita líquida total de R$ 125.370 (R$ 175.992 - 2023) sendo a receita líquida apenas de locação de R$ 76.539 (R$ 74.757 - 2023), EBITDA de R$ 47.345 (R$ 59.349 - 2023), margem EBITDA de 61,9% (79,4% - 2023) e prejuízo líquido de R$ 8.381 (R$ 10.186 – 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, as principais informações financeiras do balanço da investida eram: ativo circulante de R$ 51.579 (R$ 45.531 - 2023), ativo não circulante de
R$ 212.787 (R$ 223.013 - 2023), passivo circulante de R$ 92.732 (R$ 87.894 - 2023), passivo não circulante de R$ 106.586 (R$ 106.794 - 2023) e patrimônio líquido de R$ 65.048 (R$ 73.856 - 2023).

As demonstrações financeiras da Maestro relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram objeto de auditoria independente, que emitiu relatório sem modificação.

5. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelo Administrador e pelo Gestor, no âmbito de suas respectivas competências e em observância ao Regulamento, à política de investimento e à natureza dos ativos integrantes da carteira. O Gestor é responsável pelas decisões de investimento, acompanhamento e desinvestimento, inclusive no âmbito da governança das Empresas Investidas, enquanto o Administrador atua nos aspectos regulatórios, operacionais e fiduciários aplicáveis ao Fundo.

Em razão das características do Fundo, os investimentos estão sujeitos, entre outros, a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, desinvestimento, governança e aos riscos inerentes às Empresas Investidas e aos setores em que atuam, inclusive em razão da possibilidade de concentração da carteira e da baixa liquidez dos ativos. Assim, não obstante a diligência do Administrador e do Gestor na execução da política de investimento e no acompanhamento dos riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

O Fundo teve sua primeira oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM 476, com a emissão de cotas ao preço unitário de R$ 1,00 (um real) até o limite do seu Capital Comprometido Alvo de R$ 500.000.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de Cotas subscritas é de 379.843.217 ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando um Capital Comprometido de R$ 379.843 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2023), por parte de 13 cotistas.

O patrimônio do Fundo é dividido em três classes (A, B e C) de cotas, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas registradas em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos descritos no regulamento. Cada classe de cota tem distintos direitos econômico-financeiros relacionados ao pagamento da Taxa de Performance (conforme Nota 11), definidos no artigo 30 do Regulamento.

Em 2024 e 2023 não ocorreram integralizações de cotas do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital integralizado total do Fundo era de R$ 360.529 (R$ 360.529 - 2023) correspondente a 94,92% (94,92% - 2023) do Capital Comprometido.

	31/12/2024		31/12/2023	
Classe de cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
A	97.828.016	27%	97.828.016	27%
B	133.449.729	37%	133.449.729	37%
C	129.251.562	36%	129.251.562	36%
Total	**360.529.307**	**100%**	**360.529.307**	**100%**

Não houve amortização ou resgate de cotas durante os exercícios de 2024 e 2023. As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo a ser deliberada e aprovada em assembleia geral de cotistas.

7. Taxa de administração e outros encargos

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pelo Administrador e pelo Gestor, incluindo os serviços de contabilidade e escrituração de cotas. O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração ou da Taxa de Performance sejam pagas diretamente pelo Fundo ao Gestor e a outros prestadores de serviços subcontratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração previsto no Regulamento.

A Taxa de Administração corresponde a: (i) 2% ao ano sobre o valor do Capital Comprometido, durante o Período de Investimento; e (ii) 2% ao ano sobre o valor total do custo de aquisição das Companhias Investidas após o término do Período de Investimento. Considerando que o Período de Investimento do Fundo já se encerrou, a taxa passou a ser calculada com base no custo de aquisição das Companhias Investidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração e gestão totalizou R$ 4.213 (R$ 4.554 em 2023). Não houve reconhecimento de taxa de performance em 2024 e 2023, tampouco distribuição de valores a cotistas ou ao Gestor a esse título.

As despesas apropriadas pelo Fundo no exercício estão apresentadas a seguir:

	31.12.2024		31.12.2023	
Encargos do Fundo	**Valor**	**% s/ PL (*)**	**Valor**	**% s/ PL (*)**
Taxa de administração e gestão	(4.213)	1,60%	(4.554)	1,44%
Despesas com advogados, custas e depósitos recursais	(1.429)	0,54%	(545)	0,17%
Taxa de custódia e escrituração	(133)	0,05%	(132)	0,04%
Honorários de auditoria	(78)	0,03%	(116)	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	(53)	0,02%	(48)	0,02%
Taxa Cetip/B3	(52)	0,02%	(61)	0,02%
Contabilidade	(20)	0,01%	(19)	0,01%
Outras despesas	(12)	0,00%	(24)	0,01%
Total dos Encargos	**(5.990)**	**2,27%**	**(5.500)**	**1,74%**

(*) Percentual em relação ao valor do patrimônio líquido médio anual do Fundo de R$ 262.827 (R$ 316.402 - 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía disponibilidade de caixa e, por essa razão, o Administrador continuou suportando financeiramente o pagamento de encargos e despesas do Fundo. Os valores assim desembolsados são reconhecidos em contrapartida a passivo, para reembolso ao Administrador quando houver disponibilidade de caixa, sem atualização monetária. Nessa data, o saldo registrado no passivo, na rubrica “Taxa de administração e gestão”, totalizava R$ 20.377 (R$ 15.979 em 2023), representando encargos acumulados ainda não liquidados financeiramente. Adicionalmente, o saldo da rubrica “Outros”, no grupo “Valores a pagar”, totalizava R$ 2.084 (R$ 1.323 em 2023), incluindo despesas suportadas pelo Administrador em nome e no interesse do Fundo no valor de R$ 823. (R$ 1.221 em 2023).

As despesas com advogados, custas e depósitos recursais reconhecidas em 2024, no montante de R$ 1.429 (R$ 545 – 2023), refletem principalmente gastos relacionados à defesa de interesses do Fundo em demandas trabalhistas ajuizadas contra empresas investidas e que incluíram o Fundo, seus prestadores de serviço e/ou partes relacionadas no polo passivo, conforme explicado na Nota 14.

8. Serviços contratados pelo Fundo

Administração do Fundo
SRI Administração e Investimentos Ltda. exerce a função de administrador do Fundo.
A partir de 02 de janeiro de 2026, a administração do Fundo passou a ser feita pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

Gestão da Carteira
SGC Asset Ltda. exerce a função de gestão da carteira do Fundo.

Custódia
O serviço de custódia é executado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Distribuição de cotas
A distribuição de cotas foi executada pelo próprio Administrador.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

Aplica-se ao Fundo a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (“IN RFB 1.585”), que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos no mercado financeiro e de capitais.

Nos termos do artigo 32 da referida norma, os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), calculado sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, amortização ou alienação das cotas e o respectivo custo de aquisição.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e na IN RFB nº 1.585, sendo os rendimentos auferidos por tais investidores sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Até 30 de outubro de 2023, a aplicação da alíquota zero estava condicionada, entre outros requisitos, à observância dos limites de concentração de até 40% (quarenta por cento) das cotas do Fundo ou dos rendimentos por investidor, considerado individualmente ou em conjunto com partes a ele ligadas, conforme definido na legislação aplicável.

A partir da vigência da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, os referidos limites de concentração deixaram de ser aplicáveis para fins de fruição do benefício de alíquota zero para investidores não residentes, permanecendo, contudo, a vedação à aplicação do benefício para investidores residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas de tributação favorecida ou que não atendam aos requisitos previstos na regulamentação aplicável.

As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, nos termos da legislação específica.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo serão distribuídos aos Cotistas (sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas detidas por cada Cotista) e ao Gestor sob a forma de: (i) amortização de Cotas; (ii) repasse direto aos Cotistas (para rendimentos nos quais isto seja possível); (iii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo; e (iv) pagamento de Taxa de Performance ao Gestor, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo e sumarizados a seguir:

Do valor total a ser distribuído pelo Fundo, os Cotistas e ao Gestor dividirão o montante de acordo com os seguintes critérios:

Cotas de Classe A: cumprimento das seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas da Classe A, até que seja atingido o montante equivalente à soma:

  (a) Do valor do Capital Integralizado pelos Cotistas da Classe A ajustado pela variação do IPCA verificada entre o mês em que ocorreu a integralização de Cotas e o mês imediatamente anterior à data da respectiva Distribuição; e

  (b) Do Custo de Oportunidade (8% a.a.) no mesmo período aplicado sobre o resultado do item (a) acima.

(ii) Na segunda etapa, que se inicia após o cumprimento integral da primeira etapa acima e desde que haja recursos remanescentes, tais recursos serão pagos aos Cotistas da Classe A e ao Gestor, simultaneamente, na proporção de 20,0% (vinte por cento) para o Gestor e 80,0% (oitenta por cento) para os Cotistas da Classe A.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi registrada qualquer provisão de taxa de performance atribuível às Cotas de Classe A, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido desta classe de cota não superou o valor calculado para a primeira etapa descrita no item (i) acima.

Cotas de Classe B: cumprimento das seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas da Classe B, até que seja atingido o montante equivalente à soma:

  (a) Do valor total integralizado pelos Investidores Internacionais nas Entidades Internacionais de Investimento, em dólares americanos (US$), convertido para reais com base na Cotação PTAX no dia útil imediatamente anterior à data da Distribuição; e

  (b) Do Custo de Oportunidade (8% a.a.) no mesmo período aplicado sobre o resultado do item (a) acima.

(ii) Na segunda etapa, que se inicia após o cumprimento integral da primeira etapa, tais recursos serão pagos ao Gestor, até que seja atingido o montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor resultante do item (b) acima.

(iii) Na terceira etapa, que se inicia após o cumprimento integral da segunda etapa, tais recursos serão pagos aos Cotistas da Classe B e ao Gestor, simultaneamente, na proporção de 20% (vinte por cento) para o Gestor e 80% (oitenta por cento) para os Cotistas da Classe B.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi registrada qualquer provisão de taxa de performance atribuível às Cotas de Classe B, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido desta classe de cota não superou o valor calculado para a primeira etapa descrita no item (i) acima.

Cotas de Classe C: cumprimento das seguintes etapas cumulativas e subsequentes:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas da Classe C, até que seja atingido o montante equivalente à soma:

(b) Do valor do Capital Integralizado pelos Cotistas da Classe C ajustado pela variação do IPCA verificada entre o mês em que ocorreu a integralização de Cotas e o mês imediatamente anterior à data da respectiva Distribuição; e

(ii) Do Custo de Oportunidade (8% a.a.) no mesmo período aplicado sobre o resultado do item (a) acima. Na segunda etapa, que se inicia após o cumprimento integral da primeira etapa, tais recursos serão pagos ao Gestor, até que seja atingido o montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor resultante do item (b) acima.

(iii) Na terceira etapa, que se inicia após o cumprimento integral da segunda etapa, tais recursos serão pagos aos Cotistas da Classe C e ao Gestor, simultaneamente, na proporção de 20% (vinte por cento) para o Gestor e 80% (oitenta por cento) para os Cotistas da Classe C.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi registrada qualquer provisão de taxa de performance atribuível às Cotas de Classe C, tendo em vista que o valor do patrimônio líquido desta classe de cota não superou o valor calculado para a primeira etapa descrita no item (i) acima.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo ainda não realizou qualquer distribuição de valores aos seus Cotistas de todas as classes e/ou ao Gestor a título de taxa de performance.

12. Política de divulgação de informações

Até 31 de dezembro de 2024, a divulgação de informações do Fundo observava a regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578. Dessa forma, o Administrador deveria divulgar aos Cotistas e à CVM os atos e fatos relevantes relacionados ao Fundo, bem como as informações periódicas exigidas pela regulamentação aplicável àquela data, ressalvadas as informações de natureza sigilosa relativas às companhias investidas ou companhias-alvo, às quais tivesse acesso em razão de compromisso de confidencialidade ou do exercício de funções em seus órgãos de administração ou consultivos.

Posteriormente, o Regulamento do Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 por ato do Administrador aprovado em 26 de junho de 2025, passando a política de divulgação de informações do Fundo a observar, a partir de então, as disposições previstas nessa regulamentação e no Regulamento vigente.

13. Rentabilidade da cota

A variação contábil da cota patrimonial não representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de apuração objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Cotas de Classe A	Exercício	Valor em R$	Variação %
	31/12/2024	0,493644	(39,30%)
	31/12/2023	0,813227	(15,30%)

Cotas de Classe B	Exercício	Valor em R$	Variação %
	31/12/2024	0,493644	(39,30%)
	31/12/2023	0,813227	(15,30%)

Cotas de Classe C	Exercício	Valor em R$	Variação %
	31/12/2024	0,493644	(39,30%)
	31/12/2023	0,813227	(15,30%)

14. Demandas judiciais

Determinadas empresas investidas pelo Fundo, direta ou indiretamente por meio de veículos de coinvestimento, estão envolvidas em demandas judiciais, principalmente de natureza trabalhista. Em alguns casos, além da própria investida, o Fundo, os veículos de coinvestimento, o Administrador, o Gestor e outras partes relacionadas são incluídos no polo passivo com fundamento em alegações de formação de grupo econômico e/ou responsabilidade decorrente da participação societária do Fundo e/ou dos veículos de coinvestimento nas investidas.

Até 31 de dezembro de 2024, com base nas informações disponíveis à Administração, não havia condenação definitiva do Stratus SCP II Brasil FIP-M em ações dessa natureza. Não obstante, o

acompanhamento dessas demandas gera despesas relacionadas a honorários advocatícios, custas judiciais, depósitos recursais e demais despesas legais relacionadas à defesa dos interesses do Fundo, além de eventuais perdas efetivas nos casos em que eventualmente ocorrer condenação.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha registrado no ativo, na rubrica "Outros créditos", o montante de R$ 652 em depósitos judiciais (R$ 180 em 2023), que correspondem a valores depositados em juízo em processos em andamento e permanecem registrados no ativo até decisão judicial definitiva ou autorização de levantamento, e R$ 301 em outros créditos relacionados ao acompanhamento dessas demandas (R$ 431 em 2023). Os passivos correlatos e as despesas reconhecidas no resultado estão descritos na Nota 7.

No mesmo contexto, o Fundo mantinha registrado no passivo o montante de R$ 1.181 referente a despesas de serviços jurídicos, honorários advocatícios e despesas legais relacionadas a tais demandas judiciais. Tal valor compõe o montante de R$ 2.084 (R$ 1.323 em 2023) na rubrica "Valores a pagar – Outros". A diferença para compor o total dessa rubrica refere-se a: R$ 64 de provisão de honorários de auditoria para revisão das demonstrações financeiras do Fundo; R$ 11 referentes à taxa de custódia do Fundo; R$ 2 referentes a serviços contábeis prestados ao Fundo; R$ 4 referentes à taxa Cetip/B3; e R$ 823 referentes a recursos a reembolsar ao Administrador, em razão de valores por ele disponibilizados para que o Fundo pudesse honrar despesas operacionais, conforme descrito na Nota 7.

15. Partes relacionadas

Conforme resolução CVM nº 175/22, para fins regulatórios, os prestadores de serviços essenciais do Fundo, Gestor e Administrador, são considerados partes relacionadas. Tais entidades são prestadores de serviço cuja relação com o Fundo é definida no Regulamento do Fundo.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas do Fundo com os serviços do Administrador e Gestor totalizaram R$ 4.213 (R$ 4.554 - 2023), conforme explicado na nota 7.

Em 31 de dezembro de 2024, foi registrado o passivo do Fundo com o Administrador e com o Gestor totalizando R$ 20.377 (R$ 15.979 - 2023) referentes às taxas de gestão e administração devidas pelo Fundo ao Gestor e ao Administrador e R$ 2.084 (R$ 1.323 – 2023) na rubrica Outros referente a provisão para reembolso de despesas do Fundo e demais despesas conforme detalhado na Nota 7.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras do Fundo.

Até 31 de dezembro de 2024, em observância à regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578, o Fundo não contratou nem teve prestados pela KPMG, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, serviços diversos da auditoria independente de suas demonstrações financeiras. Posteriormente, o Regulamento do Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 em 26 de junho de 2025.

A política adotada pelo Fundo observa os princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis, os quais vedam, entre outras situações, a prestação de serviços que impliquem auditoria de trabalho próprio, exercício de funções de gestão pelo auditor ou atuação na defesa de interesses do cliente.

17. Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes, cujos detalhamentos constam, quando aplicável, das respectivas notas explicativas:

(a) Eventos societários, regulatórios e relacionados ao Regulamento do Fundo:

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, com a correspondente alteração da denominação do Fundo para Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada.

Adicionalmente, em 2025, foi aprovada a substituição do administrador do Fundo, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026, bem como a prorrogação do prazo de duração do Fundo até 31 de dezembro de 2028, conforme descrito na Nota 1.

(b) Eventos subsequentes relacionados à carteira do Fundo:

No âmbito dos investimentos realizados através de veículos de coinvestimento, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes:

i. Em 2 de julho de 2025, o Stratus SCP Coinvestimento III FIP-M alienou a totalidade das ações de emissão da DGH Alimentos S.A, deixando de ser acionista investidor da Companhia.

ii. Em 7 de julho de 2025, o Stratus SCP Coinvestimento II FIP-M alienou a totalidade das ações de emissão da InvestFarma S.A., deixando de ser acionista investidor da Companhia e permanecendo com a posição em debêntures sujeita ao plano de recuperação judicial da Companhia.

iii. Em 19 de fevereiro de 2026, o Fundo alienou a totalidade das ações de emissão da Cinesystem S.A., deixando de ser acionista investidor da Companhia.

Exceto pelos eventos mencionados acima e naquelas notas explicativas às quais esta nota faz remissão, não ocorreram outros eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

* * *